



REQUERIMENTO Nº /2021.
(Da Sra. Silvia Cristina)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Pacientes com câncer de pele / melanoma que são tratados no SUS – Sistema Único de Saúde”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e, art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema “Pacientes com câncer de pele / melanoma que são tratados no SUS – Sistema Único de Saúde”, com a participação dos seguintes convidados.

- I. Representante do Ministério da Saúde;
- II. Representante do Instituto Vencer o Cancer - IVOC;
- III. Representante do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer;
- IV. Representante do Instituto Oncoguia;
- V. Representante do Instituto Lado a Lado,
- VI. Representante do Instituto Nacional de Câncer - INCA

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de pele é caracterizado pelo crescimento descontrolado de células anormais da pele, causado por mutações ou defeitos genéticos no DNA, na maioria dos casos decorrente da radiação ultravioleta.

O Estado de Santa Catarina tem uma das maiores taxas bruta de incidência segundo a fonte do INCA.

O Brasil registrou, em 2015, 1.794 óbitos advindos do câncer de pele melanoma, sendo 1.012 em homens e 782 em mulheres. Foram constatados, aproximadamente, 5 mortes por dia em decorrência de melanoma. Para câncer de pele Não Melanoma no ano de 2015, o Brasil registrou 1.958 óbitos, sendo 1.137 em homens e 821 em mulheres.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Silvia Cristina* - PDT/RO

Levando em conta ambos os tipos, o câncer de pele foi a causa principal de morte em 3.752 indivíduos. Segundo o Sistema de Informação de Mortalidade, idosos, homens e moradores da Região Sul do país são as principais vítimas do câncer de pele. Do total de mortes em 2015, 57% eram homens e 75% tinham mais de 60 anos. No Sul do País, a taxa de mortalidade por 100.000 habitantes representou quase o dobro da registrada para o Brasil.

O fator de risco mais importante é a exposição à radiação ultravioleta (UV), presente nos raios solares e usada nas unidades de bronzeamento artificial (câmaras de bronzeamento). O risco de desenvolver câncer de pele é proporcional à exposição acumulada de raio UV; a genética e a cor da pele também influem, sendo mais afetadas as pessoas de pele clara e que não se bronzeiam com facilidade, que têm cabelos loiros ou ruivos e olhos claros.

O câncer de pele/melanoma é uma doença que facilmente poderia ser diagnosticada ainda no início, porém, 15% dos pacientes são diagnosticados em fase de metástase. O diagnóstico precoce continua trazendo maiores chances de cura do tumor, e até mesmo reduzindo as chances de uma intervenção cirúrgica.

Por esta razão, faz-se necessário que essa Comissão dê o merecido destaque a esse tema tão importante, e que possui relevante destaque pela Frente Parlamentar em Prol da Luta Contra o Câncer, que nesta Legislatura, atua de forma incisiva no combate a esse mal.

Pelo exposto, solicito aos pares o apoio a aprovação do Requerimento para que os convidados possam esposar informações que venham a contribuir para estimular o conhecimento e permitir a conscientização quanto a importância da prevenção e do diagnóstico do Melanoma, bem como do seu tratamento no SUS.

Sala das Sessões, de março de 2021.

Deputada **SILVIA CRISTINA**
PDT/RO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214304177400>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br

